



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº067/2025

Em, 07 de janeiro de 2025

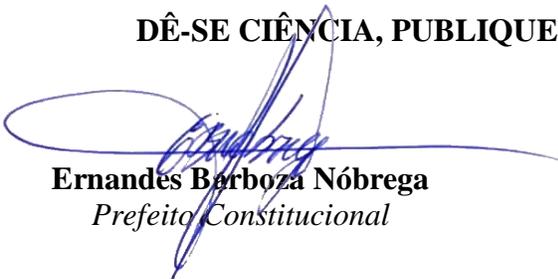
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor JOSINALDO MATIAS, CPF nº 087.717.534-94, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe da Divisão Relações Públicas**, deste Município, vinculado a Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer, função remunerada, simbologia CC-2, de conformidade com artigo 2º, inciso III, de LC 0023/2014, c/c com artigo 6º, anexo I, da LC - 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº068/2025

Em, 07 de janeiro de 2025

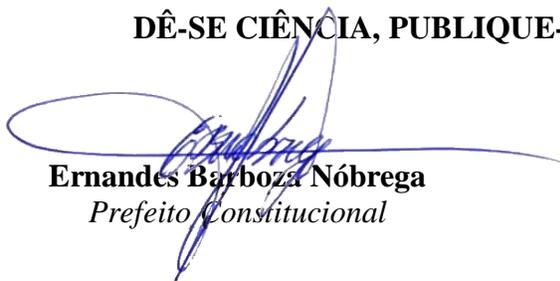
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, o senhor **JULIO CEZAR PORTELA DE SALES**, brasileiro, CPF 087.397.754-88, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DESPESAS VINCULADO A SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº069/2025

Em, 07 de janeiro de 2025

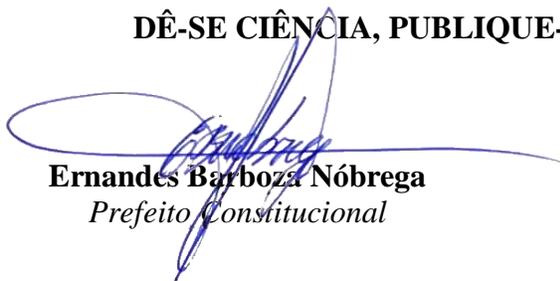
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **SAULO FREITAS PEREIRA**, brasileiro, CPF 102.449.394.-62, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DESPESAS VINCULADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº070/2025

Em, 07 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **SEVERINO ALVES DE BRITO**, brasileiro, CPF nº 491.848.574-04, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, deste Município, vinculado a **Secretaria Agricultura e Recursos Hídricos**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso I, e artigo 5º inciso III, alínea “g”, da lei complementar nº 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC -010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº071/2025

Em, 07 de janeiro de 202

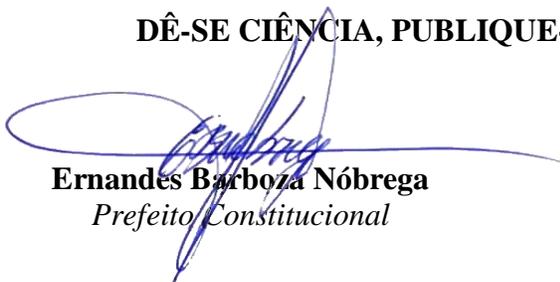
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GIVANILDO BARROS**, brasileiro, 046.389.084-11, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DA VIGILÂNCIA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso IV, e artigo 5º, inciso III, alínea “e”, da Lei 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº072/2025

Em, 07 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **AGUINALDO GUILHERME DE SOUSA**, brasileiro, CPF 478.304.174-15, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 2, de conformidade com artigo 4º, inciso IV, e artigo 5º, inciso III, alínea “e”, da Lei 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº072A/2025

Em, 07 de janeiro de 2025

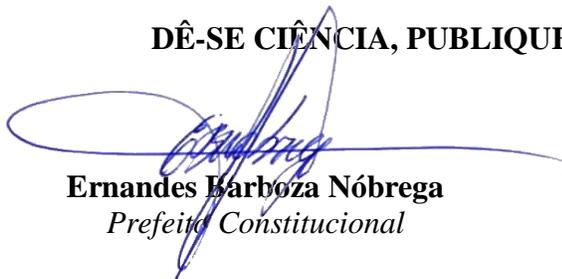
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **VALMIR DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, CPF nº 015.526.754-08, para nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 389/2007, exercer o cargo em Comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL**, deste Município, vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 6º, nexos I, inciso I da LC nº 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº072B/2025

Em, 07 de janeiro de 2025

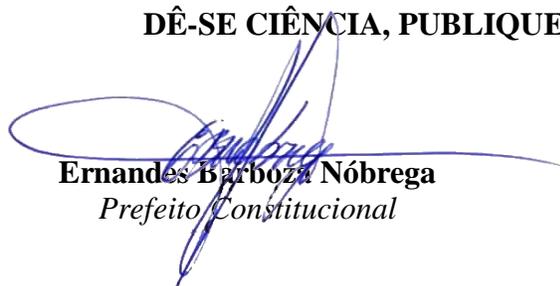
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **NIELSEN ARAÚJO CARNEIRO**, brasileiro, CPF-982.577.734-68, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DA VIGILÂNCIA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso IV, e artigo 5º, inciso III, alínea “e”, da Lei 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº072C/2025

Em, 07 de janeiro de 2025

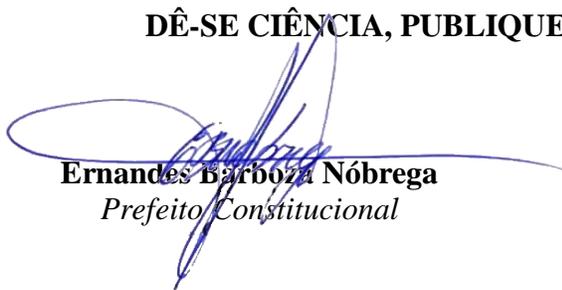
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, o senhor **JULIO CEZAR PORTELA DE SALES**, brasileiro, CPF nº 087.397.754-88, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, deste Município, vinculado a **Administração e Finanças**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso I, e artigo 5º inciso III, alínea “g”, da lei complementar nº 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC -010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº072D/2025

Em, 07 de janeiro de 2025

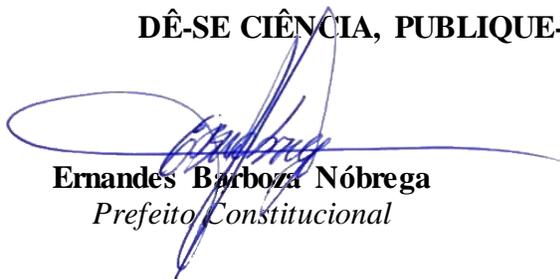
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA DO LIVRAMENTO PORTO NÓBREGA**, brasileiro, CPF nº 478.307.604-97, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DA ESCOLA ATIVA** deste Município, vinculado à Secretaria de Educação, com a função remunerada, simbologia CC-3, de conformidade com o 5º, inciso I, alínea “p”, da LC 005/2002, alterada pela LC 020/2013 e c/c com Artigo 6º, anexo I inciso III, da LC Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional